



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 619, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Reassume Governo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO viagem do Vice-Prefeito, à trabalho , para a capital do país;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica dispensado das funções de Prefeito Municipal, a contar de 12 de março de 2018, o vice-prefeito Municipal, Jackson Luiz Fagundes Cabral.

Art. 2º - Ficam canceladas as férias regulamentares do Prefeito Municipal José Antonio Duarte Rosa, durante o período de viagem do Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária Municipal da Administração